



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 238 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 301 de 17 de novembro de 2025.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.10026.0004823/2023-43, RESOLVE:

Art. 1º ~~Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 2 de outubro de 2025, o prazo previsto pela~~ Portaria CNMP-PRESI nº 287, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 27 de setembro de 2024.

Art. 2º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

-

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~